

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 26/09/2024 a 26/09/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Antonio Jose Ferreira	AG05458363	BZB-9916	556-80	21/09/2024	09:20
Judite Ferreira Da Silva	AG05458362	GRI-1B92	552-50	21/09/2024	10:09
Leonardo Pereira Carvalho	AG05458364	FHA-8D44	545-21	21/09/2024	10:00
Sandra Maria De Faria Teixeira	AG05457660	GWK-5564	552-50	18/09/2024	23:00
Sidney Aparecido Santos	AG05458365	HLQ-8728	556-80	21/09/2024	10:51
Sonia Maria Da Silva	AG05458367	HJT-4967	556-80	21/09/2024	10:51

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis